

PT

PT

PT



COMISSÃO EUROPEIA

Bruxelas, 10.11.2010
COM(2010) 640 final

**COMUNICAÇÃO DA COMISSÃO AO PARLAMENTO EUROPEU E AO
CONSELHO**

**INSTRUMENTO DE ASSISTÊNCIA DE PRÉ-ADESÃO (IPA)
QUADRO FINANCEIRO INDICATIVO PLURIANUAL REVISTO PARA O
PERÍODO 2011-2013**

COMUNICAÇÃO DA COMISSÃO AO PARLAMENTO EUROPEU E AO CONSELHO

INSTRUMENTO DE ASSISTÊNCIA DE PRÉ-ADESÃO (IPA) QUADRO FINANCEIRO INDICATIVO PLURIANUAL REVISTO PARA O PERÍODO 2011-2013

Introdução

O objectivo do Quadro Financeiro Indicativo Plurianual (QFIP) para o Instrumento de Assistência de Pré-Adesão (IPA) consiste em fornecer informações sobre a repartição indicativa da dotação global afectada a este instrumento proposta pela Comissão, em conformidade com o artigo 5.º do Regulamento (CE) n.º 1085/2006 (Regulamento «IPA»). A este título, funciona como elo de ligação entre o quadro político definido no contexto do pacote «alargamento» e o processo orçamental. Os Documentos de Programação Indicativa Plurianual (DPIP) elaborados para cada um dos países beneficiários e para o programa multibeneficiários, com base nos quais a assistência de pré-adesão é concedida, terão em conta a repartição indicativa proposta no QFIP. Pela primeira vez para o período 2011-2013 existirá igualmente um DPIP separado para a cooperação transfronteiras.

O QFIP baseia-se num ciclo de programação de três anos sucessivos. Em circunstâncias normais, um QFIP para os anos N, N+1 e N+2 é apresentado no último trimestre do ano N-2, no quadro do pacote «Alargamento», e constitui uma proposta de concretização, em termos financeiros, das prioridades políticas definidas nesse pacote, tendo em conta o Quadro Financeiro. Como 2013 representa o último exercício orçamental do IPA, o presente QFIP abrange os mesmos anos que o anterior QFIP, ou seja, 2011-2013. O Quadro Financeiro indica a repartição das dotações da assistência de pré-adesão por país e por componente para esses anos, fornecendo igualmente indicações sobre a dotação para o programa multibeneficiários e para os montantes afectados às despesas de apoio.

À semelhança dos anos anteriores, o QFIP é publicado com base no estatuto actual dos países em questão e, deste modo, nesta fase não prejudica eventuais decisões do Conselho relativas aos pareceres apresentados com o pacote «Alargamento» ou à data provável de adesão de qualquer um dos países candidatos. Inclui, por exemplo, pela primeira vez a Islândia como país beneficiário¹. Se for necessário introduzir eventuais alterações significativas no presente QFIP antes da próxima publicação anual do QFIP no Outono de 2011, a Comissão publicará oportunamente uma versão alterada do mesmo. Quando um país candidato adere à UE, os fundos de pré-adesão atribuídos provisoriamente a esse país a partir do ano da adesão deixam de estar disponíveis para esse novo Estado-Membro.

As prioridades políticas gerais de pré-adesão são enunciadas nas Parcerias Europeias e nas Parcerias para a Adesão, nos relatórios intercalares anuais e no documento de estratégia sobre o alargamento, que integram o pacote «Alargamento» apresentado anualmente ao Parlamento Europeu e ao Conselho.

¹ Regulamento (UE) n.º 540/2010 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de Junho de 2010, que altera o Regulamento (CE) n.º 1085/2006 do Conselho que institui um Instrumento de Assistência de Pré-Adesão (IPA).

Programação financeira estratégica

1. Repartição dos fundos entre os países

O ponto de partida das atribuições em 2007 foi um compromisso por parte da Comissão garantindo que nenhum país beneficiário receberia menos em 2007 do que recebeu em 2006 e, além disso, que a Bósnia e Herzegovina e a Albânia não receberiam menos do que a média anual do financiamento recebido entre 2004 e 2006. Este último ponto reflecte o facto de o financiamento para estes países ter sido antecipado em 2004.

Os dados a partir de 2008 foram calculados com base em dotações *per capita* indicadas no passado como dados aproximativos para as necessidades e o impacto. Tendo em conta esta medida, os níveis *per capita* para cada um dos países potencialmente candidatos dos Balcãs Ocidentais aumentam no decurso do quadro financeiro actual para níveis superiores à média *per capita* de 23 EUR relativa a 2004-2006 (preços de 2004) recebida no âmbito do CARDS. Relativamente ao Montenegro, os níveis do financiamento *per capita* são mais elevados do que para os outros países potencialmente candidatos, reflectindo um nível mínimo de financiamento necessário para permitir o funcionamento das administrações, independentemente da dimensão do país. A repartição global dos fundos entre os países foi respeitada, com excepção do Kosovo², que beneficiou de um financiamento mais importante a título do IPA. Em 2008 foram atribuídos 60 milhões de EUR pela autoridade orçamental como parte de uma mobilização mais vasta de novos fundos para apoiar a estabilidade e o desenvolvimento do Kosovo. Este montante foi completado por uma transferência de um montante adicional de 60 milhões de EUR de dotações de assistência macrofinanceira (AMF) não utilizadas. Em 2009 foi autorizado um montante adicional de 40 milhões de EUR, a título de seguimento da conferência dos doadores que se realizou em Julho de 2008.

Para a Croácia e a Antiga República Jugoslava da Macedónia, países candidatos, prevê-se um nível de mais de 30 EUR *per capita* (preços de 2004). Este nível é mantido ao longo de todo o período para a Croácia. Em relação à Antiga República Jugoslava da Macedónia, o financiamento em termos *per capita* continua a aumentar, reflectindo um nível mínimo de financiamento necessário para as administrações, independentemente da dimensão do país.

Quanto à Turquia, tendo em conta a dimensão e a capacidade de absorção do país, verifica-se um aumento gradual dos níveis de assistência *per capita* no período de 2007-2013.

2. Repartição das dotações entre as componentes

O IPA divide-se nas cinco componentes seguintes: I – Assistência à transição e desenvolvimento institucional; II – Cooperação transfronteiras; III – Desenvolvimento regional; IV - Desenvolvimento dos recursos humanos; V – Desenvolvimento rural.

A Componente I, «Assistência à transição e desenvolvimento institucional», abrange todas as acções de desenvolvimento institucional e os investimentos relacionados com o acervo comunitário; ajuda os países beneficiários a criarem capacidade administrativa e judicial e, de acordo com as prioridades, aborda as medidas de cooperação que não são expressamente abrangidas por outras componentes.

² De acordo com a Resolução n.º 1244 /99 do Conselho de Segurança das Nações Unidas.

A Componente II, «Cooperação transfronteiras», apoia as actividades transfronteiriças entre os países beneficiários e entre estes e os Estados-Membros; abrange igualmente a participação dos beneficiários do IPA em programas de cooperação transnacional e inter-regional do FEDER e em programas do IEVP relativos às bacias marítimas, conforme adequado.

As Componentes III e IV são acessíveis aos países candidatos e têm por objectivo preparar estes países para a programação, execução e gestão dos Fundos Estruturais e do Fundo de Coesão após a adesão, aproximando, no âmbito das normas relativas à ajuda externa, os métodos de execução destes fundos. A Componente III, «Desenvolvimento regional» especificamente, procura igualar o mais possível o FEDER e o Fundo de Coesão. A Componente IV «Desenvolvimento dos recursos humanos», prepara os países candidatos para o Fundo Social Europeu no âmbito da Estratégia Europeia de Emprego. A Componente V, «Desenvolvimento rural», tem por objectivo ajudar os países candidatos a prepararem-se para os programas de desenvolvimento rural financiados pela UE após a adesão através da execução da assistência de pré-adesão, mediante sistemas tão semelhantes quanto possível aos que serão exigidos após a adesão.

Para determinar a distribuição das dotações pelas diferentes componentes, foram tidos em conta o estado de adiantamento dos sistemas de gestão descentralizada necessários para a execução das componentes III, IV e V nos actuais países candidatos e a necessidade de fazer corresponder os financiamentos concedidos a título da Componente II, no quadro da cooperação transfronteiras com os Estados-Membros, aos financiamentos equivalentes a partir da rubrica 1b do FEDER.

3. Outras dotações

Despesas de apoio

Este pacote cobre os custos administrativos directamente relacionados com a execução do IPA.

Dotações dos programas multibeneficiários

Os programas multibeneficiários no âmbito da Componente I destinam-se a complementar os programas nacionais e a reforçar as relações multilaterais nos Balcãs Ocidentais e na Turquia. A estratégia centra-se em domínios identificados como sendo fundamentais para a integração europeia e a estabilidade na região e para abordar questões em que os países precisam de cooperar.. Os programas com um impacto regional e/ou os programas que podem beneficiar de economias de escala ou de gama se forem aplicados horizontalmente em diversos países beneficiários são financiados ao abrigo desta dotação.

Os programas multibeneficiários financiam, nomeadamente, a Escola Regional de Administração Pública, o Acordo Centro-Europeu de Comércio Livre (CEFTA), o Conselho de Cooperação Regional (CCR), a luta contra a criminalidade organizada, as bolsas ERASMUS e o ensino superior. Fornecem igualmente uma base para o Instrumento para a Sociedade Civil, que combina o apoio dos programas nacionais e dos programas IPA multibeneficiários. O desenvolvimento institucional a favor dos Balcãs Ocidentais, da Turquia e da Islândia é financiado através do instrumento TAIEX e das dotações para a realização de auditorias e para avaliação de programas regionais e nacionais, bem como para actividades de informação e de comunicação. As necessidades de investimento das PME, a eficiência energética e o desenvolvimento das infra-estruturas, atribuídos em estreita colaboração com o Banco Europeu de Investimento e outras Instituições Financeiras Internacionais (IFI),

continuarão a ser financiados através de uma parte substancial da dotação regional e horizontal. Este apoio será coordenado no âmbito do Quadro de Investimento para os Balcãs Ocidentais, criado no final de 2009 para reforçar a coordenação e a cooperação entre doadores e IFI com uma presença activa nos Balcãs Ocidentais. A partir de 2010, uma parte da componente II, a saber, a participação de países nos programas transnacionais FEDER "Mediterrâneo" e "Europa do Sudeste", será igualmente aplicada numa base de multibeneficiários para facilidade de execução.

Apresentação dos dados

O quadro apresentado em seguida indica os valores acima referidos a *preços correntes* e em *euros*. Apresenta as dotações por país e por componente, bem como os montantes afectados ao programa multibeneficiários e a despesas de apoio. Os valores finais relativos a anos anteriores, assim como os valores actualizados para 2010, têm apenas valor indicativo.

Quadro Financeiro Indicativo Plurianual revisto: repartição da dotação global do Instrumento de Assistência de Pré-Adesão para 2011-2013 por país e por componente

<i>Componente</i>	<i>2007</i>	<i>2008</i>	<i>2009</i>	<i>2010</i>	<i>2011</i>	<i>2012</i>	<i>2013</i>
<i>CROÁCIA</i>							
<i>Assistência à transição e desenvolvimento institucional</i>	<i>49 611 775</i>	<i>45 374 274</i>	<i>45 601 430</i>	<i>39 483 458</i>	<i>39 959 128</i>	<i>40 872 310</i>	<i>38 513 885</i>
<i>Cooperação transfronteiras</i>	<i>9 688 225</i>	<i>14 725 726</i>	<i>15 898 570</i>	<i>15 601 136</i>	<i>15 869 158</i>	<i>16 142 542</i>	<i>16 698 384</i>
<i>Desenvolvimento regional</i>	<i>45 050 000</i>	<i>47 600 000</i>	<i>49 700 000</i>	<i>56 800 000</i>	<i>58 200 000</i>	<i>59 348 000</i>	<i>62 000 000</i>
<i>Desenvolvimento dos recursos humanos</i>	<i>11 377 000</i>	<i>12 700 000</i>	<i>14 200 000</i>	<i>15 700 000</i>	<i>16 000 000</i>	<i>16 040 000</i>	<i>18 000 000</i>
<i>Desenvolvimento rural</i>	<i>25 500 000</i>	<i>25 600 000</i>	<i>25 800 000</i>	<i>26 000 000</i>	<i>26 500 000</i>	<i>27 268 000</i>	<i>27 700 000</i>
<i>TOTAL</i>	<i>141 227 000</i>	<i>146 000 000</i>	<i>151 200 000</i>	<i>153 584 594</i>	<i>156 528 286</i>	<i>159 670 852</i>	<i>162 912 269</i>
<i>ANTIGA REPÚBLICA JUGOSLAVA DA MACEDÓNIA</i>							
<i>Assistência à transição e desenvolvimento institucional</i>	<i>41 641 613</i>	<i>41 122 001</i>	<i>39 310 500</i>	<i>36 917 068</i>	<i>28 803 410</i>	<i>28 207 479</i>	<i>27 941 228</i>
<i>Cooperação transfronteiras</i>	<i>4 158 387</i>	<i>4 077 999</i>	<i>4 371 501</i>	<i>4 467 526</i>	<i>5 124 876</i>	<i>5 183 373</i>	<i>5 243 041</i>
<i>Desenvolvimento regional</i>	<i>7 400 000</i>	<i>12 300 000</i>	<i>20 800 000</i>	<i>29 400 000</i>	<i>39 300 000</i>	<i>42 300 000</i>	<i>51 800 000</i>
<i>Desenvolvimento dos recursos humanos</i>	<i>3 200 000</i>	<i>6 000 000</i>	<i>7 100 000</i>	<i>8 400 000</i>	<i>8 800 000</i>	<i>10 380 000</i>	<i>11 200 000</i>

<i>Desenvolvimento rural</i>	2 100 000	6 700 000	10 200 000	12 500 000	16 000 000	19 000 000	21 028 000
TOTAL	58 500 000	70 200 000	81 782 001	91 684 594	98 028 286	105 070 852	117 212 269
Componente	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
ISLÂNDIA							
<i>Assistência à transição e desenvolvimento institucional</i>					10 000 000	12 000 000	6 000 000
TOTAL					10 000 000	12 000 000	6 000 000
TURQUIA							
<i>Assistência à transição e desenvolvimento institucional</i>	256 702 720	256 125 297	239 550 810	217 809 826	228 620 919	233 900 336	238 325 843
<i>Cooperação transfronteiras</i>	2 097 280	2 874 709	3 049 190	3 090 174	9 779 081	9 974 664	10 174 157
<i>Desenvolvimento regional</i>	167 500 000	173 800 000	182 700 000	238 100 000	293 400 000	367 805 000	378 000 000
<i>Desenvolvimento dos recursos humanos</i>	50 200 000	52 900 000	55 600 000	63 400 000	77 600 000	89 930 000	96 000 000
<i>Desenvolvimento rural</i>	20 700 000	53 000 000	85 500 000	131 300 000	172 500 000	197 890 000	213 000 000
TOTAL	497 200 000	538 700 006	566 400 000	653 700 000	781 900 000	899 500 000	935 500 000

ALBÂNIA							
<i>Assistência à transição e desenvolvimento institucional</i>	54 318 790	65 237 756³	71 360 000	84 200 000⁴	84 301 650	85 987 683	87 446 037
<i>Cooperação transfronteiras</i>	6 681 210	8 582 244	9 822 921	9 973 173	10 126 636	10 283 169	10 666 232
TOTAL	61 000 000	73 820 000	81 182 921	94 173 173	94 428 286	96 270 852	98 112 269
BÓSNIA E HERZEGOVINA							
<i>Assistência à transição e desenvolvimento institucional</i>	58 136 394	69 854 783	83 900 000	100 688 099	102 681 861	104 673 499	106 870 228
<i>Cooperação transfronteiras</i>	3 963 606	4 945 217	5 207 746	4 696 495	4 746 425	4 797 353	4 942 041
TOTAL	62 100 000	74 800 000	89 107 746	105 384 594	107 428 286	109 470 852	111 812 269

³ Inclui 3,12 milhões de EUR de fundos suplementares recuperados de programas anteriores.

⁴ Inclui 1,5 milhões de EUR de fundos suplementares recuperados de programas anteriores.

<i>Componente</i>	<i>2007</i>	<i>2008</i>	<i>2009</i>	<i>2010</i>	<i>2011</i>	<i>2012</i>	<i>2013</i>
MONTENEGRO							
<i>Assistência à transição e desenvolvimento institucional</i>	27 490 504	28 112 552	29 832 179⁵	29 838 823	29 843 599	30 446 471	30 996 035
<i>Cooperação transfronteiras</i>	3 909 496	4 487 448	4 667 821	3 682 690	4 310 344	4 338 551	4 418 687
TOTAL	31 400 000	32 600 000	34 500 000	33 521 513	34 153 943	34 785 022	35 414 722
SÉRVIA							
<i>Assistência à transição e desenvolvimento institucional</i>	181 496 352	179 441 314	182 551 643	186 206 679	189 956 810	193 801 948	203 101 005
<i>Cooperação transfronteiras</i>	8 203 648	11 458 686	12 248 357	11 751 753	11 922 790	12 097 244	11 630 694
TOTAL	189 700 000	190 900 000	194 800 000	197 958 432	201 879 600	205 899 192	214 731 699
KOSOVO							

⁵ Inclui 1,2 milhões de EUR de fundos suplementares recuperados de programas anteriores.

<i>Assistência à transição e desenvolvimento institucional</i>	68 300 000	184 700 000	106 100 000		65 828 286	67 070 852	70 712 269
				66 100 000			
<i>Cooperação transfronteiras</i>	0	0	0		2 871 714	2 929 148	2 987 731
				1 200 000			
TOTAL	68 300 000	184 700 000	106 100 000	67 300 000	68 700 000	70 000 000	73 700 000
TOTAL DOS PROGRAMAS NACIONAIS							
	1 109 427 000						
		1 311 720 006	1 305 072 668	1 397 306 900	1 553 046 687	1 692 667 622	1 755 395 497
PROGRAMAS MULTIBENEFICIÁRIOS							
<i>Assistência à transição e desenvolvimento institucional</i>	129 571 000⁶	137 736 644⁷	188 867 536⁸	141 706 551⁹	186 269 100	156 860 000	177 845 477

⁶ Inclui 20,6 milhões de EUR de fundos suplementares recuperados de programas anteriores.

⁷ Inclui 2,0 milhões de EUR de fundos suplementares recuperados de programas anteriores.

⁸ Inclui 22,8 milhões de EUR de fundos suplementares recuperados de programas anteriores.

<i>Cooperação transfronteiras</i>	0	0	0	4 921 679	5 293 313	5 672 378	6 059 026
DESPESAS DE APOIO							
	44 793 000	51 950 000	47 648 000			80 500 000	84 500 000
				47 393 000	52 183 900		
TOTAL GERAL							
	1 263 200 000					1 935 700 000	2 023 800 000
		1 501 406 650	1 541 588 204	1 591 328 130	1 796 793 000		

Valores em euros a preços correntes

⁹ Este valor inclui uma redução de 29 milhões de EUR para a facilidade de segurança alimentar que será reembolsado em 2011 (14 milhões de EUR), 2012 (6 milhões de EUR) e 2013 (9 milhões de EUR). Os fundos reembolsados nestes anos serão utilizados para a dotação para a Islândia. Este valor inclui igualmente 2,7 milhões de EUR de fundos suplementares recuperados de programas anteriores.